



PEDREIRAS/MA	
Proc.	300.800.2/2021
FLS.	1632
Rub.	0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 3008002/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2021 – SRP
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material permanente hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras –MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA
CNPJ: 62.413.869/0001-15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2008002/2021
FLS. 1633
Rub. 0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.**
CNPJ: **62.413.869/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federalivo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:59 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: **EF75.E96D.D6A9.5942**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.413.869/0001-15
Certidão nº: 19226923/2021
Expedição: 21/06/2021, às 10:53:29
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.413.869/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2008002/202 1
 FLB. 1658
 Rub. 2

VALIA EM TOBO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Matrícula: 18.254.531-5 P.O.M. 22/COT/2334
 nome: ERICA VERNILE PEREIRA VECOMO
 Função: ANIEL PEREIRA
 E SÔNIA MARIA VERNILE PEREIRA
 Matrícula: RIBEIRÃO PRETO - SP 14/AGO/1970
 nome: RIBEIRÃO PRETO - SP
 VILA TIBÉRIO
 CC: 14.8087/FLS. 372 / N. 017601
 nº 138771568/70
 São Paulo, 2011
 Cartório Azevêdo Bastos
 Rua: 1119 DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 FUNÇÃO: SECRETARIA DO BOMBA
 \$700-7
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 FOTOGRAFIA: [Foto de uma mulher]
 ASSINATURA: [Assinatura manuscrita]
 CANTIERIA DE IDENTIFICAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207218591626770>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77611207218591626770-1
 Data: 12/07/2021 09:44:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT72307-80Q1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 13:56:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77611207218591626770-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e157cc26f156df22f81cb96aaf75e1ffa2b104eaaef806bad69cc3532c0df1b7a4a7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCE SP
29 . 0 21

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.

12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, brasileira, natural de Ribeirão Preto/SP, nascida em 14/08/1970, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº 18.294.531-5 SSP/SP e CPF nº 138.771.588-70, residente à Rua Orlandia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, brasileiro, natural de Barretos/SP, nascido em 27/04/1964, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.072.892-5 SSP/SP e CPF nº 052.767.158-40, residente à Rua Orlandia, nº 118, Jardim Paulista, Cep.: 14.090-240, Ribeirão Preto, São Paulo;

...únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira com sede e foro na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a denominação social de "**GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.**", conforme Contrato Social registrado com NIRE sob nº 35.209.136.269 em 28/02/1990 e última Alteração Contratual registrada sob nº 159.401/20-3 em 12/05/2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.869/0001-15, os quais resolvem neste ato, fazer nova Alteração de Contrato Social e consolidar todas as cláusulas contratuais em vigor nos termos do Novo Código Civil conforme Lei nº 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:-

I - DA SAÍDA DE SÓCIO

Na data do registro, dessa Alteração de Contrato, no órgão competente, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio, HENRIQUE FERREIRA VEZONO, acima qualificado, vendendo e transferindo todas as suas quotas de capital social que possuía na sociedade.

II - DA CESSÃO DE QUOTAS

HENRIQUE FERREIRA VEZONO, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a qual vende e transfere todas essas quotas da seguinte forma, abaixo:

- 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas para ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, sendo efetuado o pagamento em 15 (quinze) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com o primeiro vencimento a partir da data do registro deste instrumento;

A sócia adquirente efetuará o pagamento das quotas adquiridas, neste ato, com MOEDA CORRENTE DO PAÍS, conforme acima citado dando e recebendo assim, o sócio



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-1
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72301-VEN9;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUL 2021

29 06 21

PEDREIRAS/MA
Proc. 300800242021
FLS. 1658
Rub. 9

cedente, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possui na sociedade sobre as quotas vendidas.

Sendo assim, perfazendo um total de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas a serem transferidas a sócia adquirente, ficando a sua totalidade distribuída a sócia da seguinte forma:

DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIA	%	QUOTAS	R\$
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	300.000	300.000,00

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas, somente, pela sócia ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

IV - DA RETIRADA PRO-LABORE

A sócia poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V - DO EXERCÍCIO - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da Empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela sócia, ao seu capital social na Empresa.

§ Único: A critério da sócia poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a sócia.

VI - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento da sócia, a Empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as



JUCESP

20 + 21

PEDREIRAS/MA
Proc. 300800/2021
FLS. 1639
Rub. J

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10

VIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem na empresa, inclusive no caso de falecimento da sócia, entre os seus herdeiros, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.

Em virtude das alterações ocorridas, os sócios resolvem dar nova redação ao Contrato Social, consolidando todas as suas cláusulas neste instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.**

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

A sociedade é do tipo jurídico de "Sociedade Empresária Limitada", e rege-se pelas cláusulas e condições deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de:- "GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA."

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:- "Fabricação, comércio atacadista, importação e exportação, de aparelhos e equipamentos eletromédicos, móveis com predominância de metal, instrumentos, materiais, utensílios e mobiliários (para uso médico, hospitalar, odontológico, veterinário e correlatos e laboratórios em geral) máquinas industriais, produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness. Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, máquinas para uso médico hospitalar e equipamentos de informática. Prestação de serviços correlatos à atividade comercial, tais como reparação, manutenção, instalação, assistência técnica, locação (sem operador) e comodato. Depósito de mercadorias para terceiros".

IV - DA SEDE SOCIAL

A sede social está instalada na "Rua Martins Pena, nº 93, Campos Eliseos, Cep.: 14.080-620, Ribeirão Preto, São Paulo"

§ Único:- Podendo, entretanto, abrir e fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados, com

5/5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-3
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALT72303-QA9K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

29 - 05 - 21

PEDREIRAS/MA
Proc. 20080024202 /
FLS. 1660
Rub. 0

MOEDA CORRENTE DO PAÍS, cuja totalidade está subscrita e distribuída a sócia, da seguinte forma:-

SÓCIA	%	QUOTAS	R\$
ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO	100,00	300.000	300.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00	300.000	300.000,00

§ Único: A responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado

VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, podendo ser dissolvida em qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se seu início em 28 de Fevereiro de 1990.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade serão exercidas, somente, pela sócia ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

VIII - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia poderá efetuar retiradas mensais a título de pró-labore, as quais serão levadas a débito da conta de despesas gerais da empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇOS - LUCROS/PERDAS

A trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da Empresa. No caso de verificarem-se prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para sua cobertura com lucros futuros, não havendo essa possibilidade, será suportado pela sócia, ao seu capital social na Empresa.

§ Único: A critério da sócia poderá ser levantado mensalmente um Balanço Geral para apuração de lucros ou prejuízos. No caso de apuração de lucros, estes poderão ser distribuídos mensalmente a sócia.

X - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento da sócia, a Empresa não se dissolverá, continuará com seus herdeiros e ou representantes legais.

XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, a exercer a administração empresarial e o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-4
Data: 12/07/2021 09:44:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72304-7UJC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XII - DAS REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Quaisquer deliberações a serem tomadas, serão decididas em Alteração Contratual assinada pela sócia, tornando-se assim dispensáveis as reuniões para decidirem sobre a matéria que seria objeto delas.

XIII - DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS E FORO

As divergências que se verificarem na empresa, inclusive no caso de falecimento da sócia, entre os seus herdeiros, serão resolvidas mediante juízo arbitral. Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão Preto/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas a este contrato.


XIV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A Responsabilidade Técnica pelos serviços prestados na sociedade, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP ficará à cargo de um profissional devidamente habilitado, conforme disposto nas normas do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

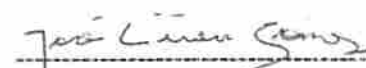
E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir e respeitar o presente Instrumento de Alteração e Consolidação das Cláusulas Contratuais em vigor, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinadas pelos sócios, perante as testemunhas abaixo assinadas.

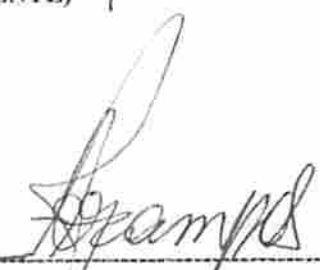
Ribeirão Preto - SP, 16 de Junho de 2021.


ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO


HENRIQUE FERREIRA VEZONO
(CEDENTE)

TESTEMUNHAS:


José Ciriero Gomes
R.G. Nº 6.914.249-X SSP/SP
CPF Nº 748.204.438-87


Fábio José Leme de Campos
R.G. Nº 22.956.273-5 SSP/SP
CPF Nº 175.532.068-06



PEDREIRAS/MA
Proc. 300 800/2021
FLS. 1662
Rub. 2

02 JUL
19 04 09
01

JUCESP
29 JUN. 2021
ACIRRA PIAUI DO PRETO

CENTRO DE REGISTRO
E DE NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

288.691/21-0
288.691/21-0

JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77611207215736919832>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611207215736919832-6
Data: 12/07/2021 09:44:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72306-UDC8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 09:57:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDRE...
Proc 300800242021
FLS: 1663
Rub. 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 13:55:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77611207215736919832-1 a 77611207215736919832-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3696e15e7ef922051e18bc1b67bc1cae07f90e9708997bfd2cb078003c826e2122e01b97f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

PEDRA CASI:	
Proc. 2008002/2021	
FLS. 1664	

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ/CPF: 62.413.869/0001-15

Inscrição Municipal: 5741401

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:12h do dia 15/09/2021 - Código de controle: 2853198

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.413.869/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1990
NOME EMPRESARIAL GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R MARTINS PENA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 14.080-620	BARRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICA@GIGANTE.COM.BR		TELEFONE (16) 3969-1085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/10/2021 às 08:24:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

PREMIO CASI
Prod. 30080022021
FLB. 1668
Out.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.

CNPJ/CPF: 62.413.869/0001-15 **Data Abertura:**

Inscrição Municipal: 5741401 **Protocolo VRE:** 973797

Endereço: RUA MARTINS PENA Nº 93

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:04h do dia 15/09/2021 - Código de controle: 2853184



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 582.245.178.115 CNPJ: 62.413.869/0001-15 Nome Empresarial: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	Situação: Ativo Data da Inscrição no Estado: 06/03/1989 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---

Empresa - Geral

Nome Empresarial: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Data Início da Atividade: 06/03/1989 CNPJ da Matriz: 62.413.869/0001-15 Porte: Empresa de Pequeno Porte Capital Social: R\$ 300.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Data Início do regime: 01/01/2019 Regime Especial de IE Única por Município: Não
---	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: CNPJ: 62.413.869/0001-15 IE: 582.245.178.115 NIRE: 35.2.0913626-9	Data da Inscrição no Estado: 06/03/1989 Data Início da IE: 06/03/1989 Data Início da Situação: 06/03/1989
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: -	Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 06/06/2000 Data Início da CPR: 01/01/2019
CNAE Principal: 26.60-4/00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação CNAE Secundários: 31.02-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7/02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 12/05/2020 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012 Data Início do CNAE Sec.: 24/08/2012
DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO	Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

PEDREIRAS/ins	
Proc.	3008004202
FLS.	1668
Rub.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PEDREIRASIMA
Proc. 30080024202 /
FLS. 1669
Rub. J

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.413.869

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31880883

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/10/2021 09:39:34

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PEDEIRAS
Proc. 300800712021
FLS. 1670
Rub. 0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.413.869/0001-15
Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA EPP
Endereço: R MARTINS PENA 93 / CAMPOS ELISEOS / RIBEIRAO PRETO / SP / 14080-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2021 a 19/11/2021

Certificação Número: 2021102101135889840068

Informação obtida em 21/10/2021 08:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

PEDREIRAS/MA
Proc. 300.800.21202/
FLS. 1671
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 62.413.869/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

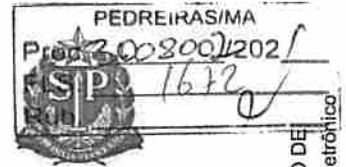
Certidão nº 21090017163-21
Data e hora da emissão 02/09/2021 09:15:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Via Rápida Empresa - VRE
 CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
 JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
 Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2130257328	11/05/2021	10/01/2019	09/01/2022

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	62.413.869/0001-15
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA MARTINS PENA, 93	
CAMPOS ELISEOS, Ribeirão Preto - SP CEP: 14080620	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	1030.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	2060.19
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 17/02/2021
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0310608	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77612705218540279051-1
 Data: 27/05/2021 09:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36853-R311;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

» Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir finalidade de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.

» Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha os resíduos de forma a impedir a contaminação do aquífero subterrâneo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 2.157/2007.

» Atividade permitida no local indicado, desde que disponha da Certidão de Uso do Solo compatível, nos termos da Lei Complementar nº 1.246/2001 e Lei Complementar nº 2.158/2007.

» Atividade permitida no local indicado, conforme projeto aprovado para a atividade requerida.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/01/2019	AVCB 0000391828	09/01/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	1736561	11/05/2021	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Área construída declarada: 1.030,00(m²).

» Atividades exercidas no local: 2660-4/00-015 - Incubadora para bebês; fabricação de

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

» Conforme as informações prestadas pelo interessado, o empreendimento desenvolverá atividade constante do Anexo I da Deliberação CONSEMA Normativa 01/2014, de 23 de abril de 2014, e se localiza em um Município apto a realizar o Licenciamento Ambiental. Portanto, o Licenciamento Ambiental do empreendimento deverá ser realizado pelo Município.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77612705218540279051-2
 Data: 27/05/2021 09:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36854-U730;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 300800/2021
 FLS. 1679
 Rub.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
11/05/2021		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Ribeirão Preto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
05/10/2020	354340218-266-000005-1-5	27/10/2023	2660-4/00

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
21/05/2021	SPM2130257328.	21/05/2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 09:46:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77612705218540279051>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77612705218540279051-3
 Data: 27/05/2021 09:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO36855-BQ8C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 10:01:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

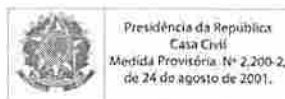
1Código de Autenticação Digital: 77612705218540279051-1 a 77612705218540279051-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5776f35a1d811175c83b36e6bcc90edcb47f02fad6a113182d96a4f1fcb995687f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PEDREIRAS/MA
Proc: 300900/2021
FLS: 1676
Rub: 2



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização
de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1022874

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 62.413.869/0001-15

Razão Social: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Portaria: 43 de 14/04/1994

Autorização/MS: 1022874

Data Publicação: 15/04/1994

Endereço: RUA MARTINS PENA, Nº 93

Bairro: CAMPOS ELÍSIOS

Município: RIBEIRÃO PRETO

UF: SP

CEP: 14080-620

Validade do Certificado: INDETERMINADO

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Exportar, Fabricar, Importar, Produzir, Transportar.

Brasília, 21 de fevereiro de 2014


FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de
Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77611507210457298322>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611507210457298322-1
Data: 15/07/2021 11:45:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT87217-UDIS;



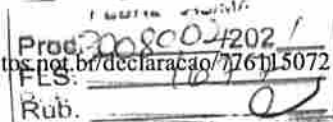
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 11:47:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2021 11:50:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 77611507210457298322-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92ed31d8698e93b1dbd521b863cff06d0eaeaf203d5090d23f6e7f72180c3eb07037f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

PEDREIRAS/MA
Proc. 3008002202/
FLS: 1678
Rub: 9

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

Nº PROCESSO: 17.1997.001047-2
Nº PROTOCOLO: 030410/2020 Data do Protocolo: 05/10/2020
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: GIGANTE RECEM NASCIDO
CNPJ / CPF: 62.413.869/0001-15
LOGRADOURO: RUA MARTINS PENA NÚMERO: 93
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
CEP: 14080-620
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ERICA VERNILE PEREIRA VEZONO
CPF: 13877158870 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS APARECIDO ADOLPHO
CPF: 26755891878 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5062622389 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAYTON ANDRÉ DOS SANTOS
CPF: 26672068864 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5061591003 UF: SP

PEDREIRAS/MA
Proc. 300300/2021
FLS. 1669
Rub. -02

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 27/10/2023

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

27/10/2020

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1603805955065

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2008002202 /
FLS. 1680
07/10/2021 0052094880

CERTIDÃO Nº: 2454634

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA, CNPJ: 62.413.869/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: 0052094880






PEDREIRAS/MA
Proc. 300800/2021
FLS. 1681

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

 CFC  CRCSP	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2021/074273 Nome: JOSE CIRIERO GOMES Registro: SP-094268/O-2 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 748.204.438-87 Validade: 09/11/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
--	---

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 4515.8580.8927.5184



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 35209136269	CNPJ 62.413.869/0001-15
NOME EMPRESARIAL GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 31
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	74820443887	JOSE CIRIERO GOMES:74820443887	662587700117052229 3	26/05/2020 a 26/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	62413869000115	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA:62413869000115	675067475112301997 9	12/06/2020 a 12/06/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.
 0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 27/04/2021 às 14:10:43

54.FC.36.F1.47.A7.DF.9B
 FD.3F.97.E0.E1.D8.E6.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/776130042126988833>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 776130042126988833-1
 Data: 30/04/2021 09:41:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15543-LG8C;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 62.413.869/0001-15
Número de Ordem do Livro:	31	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
NIRE	35209136269
CNPJ	62.413.869/0001-15
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/02/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45982

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45982
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77613004212126988833>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77613004212126988833-2
Data: 30/04/2021 09:41:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALL15544-E179;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRASIMA
 Proc. 3003002/2021
 FLS. 1689
 Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.396.482,40	R\$ 4.616.365,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.924.957,62	R\$ 4.125.383,04
DISPONIVEL		R\$ 793.437,38	R\$ 1.498.058,19
CAIXA		R\$ 233.334,63	R\$ 624.226,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.386,29	R\$ 4.779,35
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 558.716,46	R\$ 869.052,72
CLIENTES		R\$ 1.003.697,84	R\$ 1.191.324,36
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.003.697,84	R\$ 1.191.324,36
OUTROS CREDITOS		R\$ 20,00	R\$ 136.427,06
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 20,00	R\$ 136.427,06
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.201,46	R\$ 3.487,54
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.201,46	R\$ 3.487,54
ESTOQUE		R\$ 1.126.600,94	R\$ 1.296.085,89
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.126.600,94	R\$ 1.296.085,89
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 471.524,78	R\$ 490.982,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.409,70	R\$ 11.409,70
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.409,70	R\$ 11.409,70
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 461.115,08	R\$ 479.572,53
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 483.729,79	R\$ 502.187,24
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (22.614,71)	R\$ (22.614,71)
PASSIVO		R\$ 3.396.482,40	R\$ 4.616.365,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.315.799,18	R\$ 1.507.916,48
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 1.315.799,18	R\$ 1.507.916,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 787.395,53	R\$ 705.214,53
FORNECEDORES		R\$ 253.063,89	R\$ 544.625,70
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		R\$ 27.161,98	R\$ 28.643,97
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 240.504,43	R\$ 132.352,14
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.186,15	R\$ 17.016,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/776130042126988833>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 776130042126988833-3
 Data: 30/04/2021 09:41:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15545-MYZI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 76.148,98
CONTAS A PAGAR		R\$ 487,20	R\$ 3.914,49
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 264.975,70	R\$ 240.703,06
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 264.975,70	R\$ 240.703,06
PARCELAMENTOS FISCAIS		R\$ 264.975,70	R\$ 240.703,06
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.815.707,52	R\$ 2.867.745,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 25.460,89	R\$ 25.460,89
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 25.460,89	R\$ 25.460,89
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.459.284,07	R\$ 2.511.322,28
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.459.284,07	R\$ 2.511.322,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 30.962,56	R\$ 30.962,56
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 30.962,56	R\$ 30.962,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 77613004212126988833-4
 Data: 30/04/2021 09:41:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15546-6N7J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.206.255,60	R\$ 9.536.309,90
RECEITA BRUTAS DE VENDAS		R\$ 6.205.005,60	R\$ 9.534.935,90
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.250,00	R\$ 1.374,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.619.531,47)	R\$ (1.641.615,26)
(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS			
MERCADO EXT.		R\$ (187.631,04)	R\$ 0,00
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (148.836,00)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (117.763,60)	R\$ (101.069,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (179.483,72)
(-) (-) ICMS S/OUTRAS SAIDAS		R\$ (16.434,02)	R\$ (1.276,16)
(-) (-) ICMS S/VENDAS		R\$ (541.089,92)	R\$ (796.230,48)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (411.098,04)
(-) (-) ISS		R\$ (31,25)	R\$ (34,35)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.888,15)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (763.279,36)	R\$ 0,00
ICMS S/DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 6.697,72	R\$ 21.617,55
IPI S/DEVOL. VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 13.683,19
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.586.724,13	R\$ 7.894.694,64
(-) CMV		R\$ (2.310.484,85)	R\$ (3.822.582,51)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS			
VENDIDOS		R\$ (2.303.388,76)	R\$ (3.419.275,66)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS			
VENDIDAS		R\$ (7.096,09)	R\$ (403.306,85)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (409.640,37)	R\$ (494.221,36)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (81.106,76)	R\$ (90.100,93)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (328.533,61)	R\$ (404.120,43)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.866.598,91	R\$ 3.577.890,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.323.044,88)	R\$ (1.617.000,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.323.044,88)	R\$ (1.617.000,04)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (160.019,88)	R\$ (191.261,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (329.770,25)	R\$ (511.439,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (783.131,12)	R\$ (853.528,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (50.123,63)	R\$ (60.771,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.252,83	R\$ 37.598,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.252,83	R\$ 37.598,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 62.413.869/0001-15
 Número de Ordem do Livro: 31
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 180.005,47	R\$ 36.610,31
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 4.452,60	R\$ 5.461,45
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 173.976,22	R\$ 28.630,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.377,73	R\$ 1.260,94
OPERACIONAIS		R\$ 198,92	R\$ 1.257,13
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 724.812,33	R\$ 2.035.099,05
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 724.812,33	R\$ 2.035.099,05
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (188.416,02)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (74.232,52)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (114.183,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 724.812,33	R\$ 1.846.683,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.65.34.50.90.24.BD.C9.6E.B1.7F.66.0D.1D.30.A1.45.AA.B3.DA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/776130042126988833>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 776130042126988833-6
 Data: 30/04/2021 09:41:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15548-LDDM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNP: **62.413.869/0001-15**

Número de Ordem do Livro: **31**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

PEDREIRAS/MA
Prod. 3008002202 ✓
Fls. 1688 ✓
Ab.

Histórico	Código de Agilização das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	300.000,00	25.480,89	1.459.294,07	30.982,56	1.815.707,52
Lucros Líquido do Exercício			1.846.693,03	(-)794.644,82	1.846.693,03
Lucros Distribuídos			2.611.322,28		(-)794.644,82
Saldo Final em 31.12.2020	300.000,00	25.480,89		30.982,56	2.887.745,73
Notas					

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.3

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://webodigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azrevedobastos.not.br/documento/77813004212126988833>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77813004212126988833-7
Data: 30/04/2021 09:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A-349-ZNH3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-3144 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Valor Assinado de M. Cavalari
TJPB



ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ATRAVÉS DE ÍNDICES, COM DADOS OBTIDOS DO BALANÇO DE 31/12/2020

Ativo Circulante	4.125.383,04
Ativo R. L. P.	11.409,70
Passivo Circulante	1.507.916,48
Exigível a L. P.	240.703,06
Liquidez Geral	2,37
(AC+ARLP/PC+ELP)	
Ativo Circulante	4.125.383,04
Passivo Circulante	1.507.916,48
Liquidez Corrente	2,74
(AC/PC)	
Ativo Total	4.616.365,27
Passivo Circulante	1.507.916,48
Exigível a Longo Prazo	240.703,06
Solvência Geral	2,64
(AT/PC+ELP)	
Passivo Total	4.616.365,27
Patrimônio Líquido	2.867.745,73
Passivo Total	4.616.365,27
Risco Financeiro	0,38
(PT- PL/PT)	
Passivo Circulante.	1.507.916,48
Exigível a L.P.	240.703,06
Ativo Total	4.616.365,27
Grau de Endividamento	0,38
(PC+ELP/AT)	
Lucro Operacional	1.846.683,03
Prejuízo Operacional	
Receita Líquida Operacional	7.894.694,64
Margem Operacional	0,23
(LO/RLO)	

ERICA VERNILE PEREIRA Assinado de forma digital por ERICA VERNILE PEREIRA
VEZONO:13877158870 VEZONO:13877158870
Data: 2021.04.29 11:13:28 -03'00'

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA.
Érica Vernile P. Vezono
Sócia Administradora
RG 18.294.531-5 SSP/SP

JOSE CIRIERO
GOMES:74820443887

José Ciriero Gomes
Contador – CRC 1SP094268/0-2

Assinado de forma digital por JOSE CIRIERO GOMES:74820443887
Dados: 2021.04.29 09:04:58 -03'00'

Gigante Recém-Nascido Ltda

Rua Martins Pena, 93 – Campos Elíseos - CEP 14080-620,
Ribeirão Preto/SP – Fone/Fax: (16) 3969-1000

E-mail: comercial@gigante.com.br ou licitacao@gigante.com.br
CNPJ: 62.413.869/0001-15 IE: 582.245.178/115.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77613004212126988833>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77613004212126988833-8
Data: 30/04/2021 09:41:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL15550-FKS5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 10:10:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA
Prod. 300800202 f
FLS. 1690 f
Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 11:02:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77613004212126988833-1 a 77613004212126988833-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584f2584b34ba7e3635b26613ae6896d3d9a41652269d6750dca4807c42be2c9aa27f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Empresa:
CNPJ:

GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA. - EPP
62.413.869/0001-15

PEDREIRAS/MA	
Proc. 3008002/2021	
E.L.S. 1696	
Fórmula: 001	
Número: 0031	

Notas Explicativas

Contexto Operacional - Informações Gerais: Gigante Recém Nascido Ltda.

é uma empresa de quotas por responsabilidade limitada com sede em Ribeirão Preto, SP, Brasil, e tem como principal atividade a fabricação, comércio atacadista, importação e exportação de aparelhos e equipamentos eletromédicos, móveis com predominância de metal, instrumentos, materiais, utensílios e mobiliários (para uso médico, hospitalar, odontológico, veterinário e correlatos e laboratórios em geral) máquinas industriais, produtos, artefatos e artigos para esporte e fitness. Comércio atacadista de próteses, artigos de ortopedia e colchoaria, máquinas para uso médico hospitalar e equipamentos de informática. Prestação de serviços correlatos a atividade comercial, tais como reparação, manutenção, instalação, assistência técnica, locação (sem operador) e comodato. Depósito de mercadorias de terceiros.

Declaração de Conformidade: "As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC),"

"As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações. (11.638/07) e Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC."

Caixa e Equivalentes de Caixa: correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

E estão representados pelo grupo Disponível no Balanço Patrimonial.

Estoques: São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizado. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

O Capital Social da empresa em 31/12/2020 é de R\$ 300.000,00.

Ribeirão Preto, SP, 31 de Dezembro de 2020.

JOSE CIRIERO
GOMES:74820443887

Assinado de forma digital por JOSE
CIRIERO GOMES:74820443887
Dados: 2021.07.13 09:16:23 -03'00'

José Ciriero Gomes
Tec. Contábil
CRC : 1SP094268/O2
CPF: 748.204.438-87
RG: 6.914.249-X

ERICA VERNILE
PEREIRA
VEZONO:13877158870

Assinado de forma digital por
ERICA VERNILE PEREIRA
VEZONO:13877158870
Dados: 2021.07.13 10:33:42
-03'00'

Gigante Recém Nascido Ltda. EPP
Érica Vernile Pereira Vezono
Sócia Administradora
CPF: 138.771.588-70
RG: 18.294.531-5

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77611407212400896275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77611407212400896275-1
Data: 14/07/2021 16:02:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT85401-3XYI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 16:09:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/07/2021 17:47:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77611407212400896275-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93c1caf538d78108b9d4afc84739fc7fd2aa6368ad87816b1fe55a694d164213b5a1458a4eafe8ac3a0fddf1c6c3f9177f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, inscrito no CNPJ nº. 11.128.809/0001-10, atesta para os devidos que a empresa Gigante Recém Nascido Ltda, inscrita no CNPJ: 62.413.869/0001-15, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, os equipamentos/materiais abaixo listados:

Equipamento	Modelo	Quantidade	Nota Fiscal
INCUBADORA NEONATAL	MILLENNIUM	16	6870
BERCO AQUECIDO GRN	NEOSOLUTION	07	6870
INCUBADORA NEONATAL	MILLENNIUM	04	6846
CAPACETE	CP-3 C	18	6766
CAPACETE	CP-4	18	6766
CAPACETE	CP-5	18	6766
CADEIRA P/ EXAMES	CE-9000-C	03	5028

Sendo que efetuou as entregas dos equipamentos dentro dos prazos e em perfeitas condições, cumprindo com todas as demais exigências estabelecidas nos editais.

Todo o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas, assim como sua Assistência Técnica quando requisitada.

Não havendo até a presente data nada que os desabone.

Duque de Caxias, 24 de agosto de 2020.

Dr. José Carlos de Oliveira
 Dr. José Carlos de Oliveira
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
 CRM: 52.59462-4
 Matrícula: 10952 / 07715-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2021 08:51:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77611504210238498246-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aeaf454d25b9b7865dde0687f82a50ccc4aacda92f86f3d6a3f156e1100223c9c118faab36ab7f367281bba91bd682d613522a67949a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.209-2,
de 24 de agosto de 2001.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP RUA MARTINS PENA, 93 - CAMPOS ELISEOS 14080-620 RIBEIRAO PRETO - SP FONE: (16) 3969-1000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 6.870 SÉRIE 1 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 3520 0762 4138 6900 0115 5500 1000 0068 7016 2413 8693 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROD. ESTAB. DESTIN. NAO CONTRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200573299925 10/07/2020 14:25:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 582.245.178.115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ 62.413.869/0001-15	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS		CNPJ / CPF 11.128.809/0001-10	DATA DA EMISSÃO 10/07/2020
ENDEREÇO ALAMEDA JAMES FRANCO, 3		BAIRRO / DISTRITO JARDIM PRIMAVERA	CEP 25215-265
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		UF RJ	FONE / FAX (21) 2773-6330
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 	DATA DA SAÍDA 10/07/2020
			HORA DA SAÍDA 14:25:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS		CNPJ / CPF 11.128.809/0001-10	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO RUA ALAGOAS ESQ. COM AV. AUTOMOVEL CLUBE, S/N		BAIRRO / DISTRITO SANTA CRUZ DA SERRA	CEP 25255-030
MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS		UF RJ	FONE / FAX

FATURA / DUPLICATA

6870/001 09/08/2020 356.490,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 356.490,00	VALOR ICMS 42.778,80	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 332.318,52
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 24.171,48
				TOTAL DA NOTA 356.490,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TRANORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT 	PLACA DO VEÍC 	UF 	CNPJ / CPF 65.293.383/0014-01
ENDEREÇO EXPEDITO, 660		MUNICÍPIO GUARULHOS		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336.677.857.110	
QUANTIDADE 23	ESPECIE VOLUME	MARCA 	NUMERAÇÃO 	PESO BRUTO 490,000	PESO LÍQUIDO 1.438,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0020727	INCUBADORA NEONATAL GRN - MODELO MILLENNIUM Lote/Serie: [201608MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201609MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201610MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201611MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201612MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201613MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201614MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201615MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201616MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201617MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201618MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] /	90189091	000	6107	UN	16	15.740,7396	251.851,83	271.999,98	32.640,00	20.148,15	12	8
0024067	BERCO AQUECIDO GRN - NEOSOLUTION - LEITO Lote/Serie: [201998NEC - Valid:	94029090	000	6107	UN	7	11.495,2410	80.466,69	84.490,02	10.138,80	4.023,33	12	5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES * VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R\$ 21.389,40 + FCP R\$ 7.129,80 Pedido: 3165 / Repr: 3 / REF. EMPENHO 535/2020 - PROCESSO 14000811/2020 - AFO 067/2020 / BANCO DO BRASIL AGENCIA 2890-8 C/C 101.253-3 ICMS/Interestadual: VLR.ICMS INTER.UF/DEST: 21389.40 / VLR.ICMS (FCP) UF/DEST: 7129.80 continuacao obs.Item[2]: Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201619MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201620MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] / [201621MIL - Valid: 01/01/9999 - Qtde: 1.00] /	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 10/07/2020 VALOR TOTAL: 356.490,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS - RUA ALAGOAS ESQ. COM AV. AUTOMOVEL CLUBE, S/N, SANTA CRUZ DA SERRA, 25255-030-DUQUE DE CAXIAS-RJ		NF-e 6.870 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

